



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 335 Projeto de Lei Ordinária nº 32/2021

Livro nº 01 Folhas 28-v

Recebido às 12:00 hs.

Lei nº 2008 / 2021

Em 08 / 06 / 2021

Flávia Apolinário Coelho
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE
Central De Empregos Específica
Para Pessoas Com Deficiência -
CEPCD"**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, trabalho e Habitação, uma Central de Empregos específica para pessoas com deficiência - CEPCD, com o objetivo de encaminhá-las ao mercado de trabalho.

Art. 2º - Caberá ao CEPCD proceder a levantamento que indiquem a existência de eventuais vagas para Pessoas com Deficiência - PcD.

§1º - Todo PcD poderá utilizar-se da referida Central, bastando, para tanto, cadastrar-se junto à mesma.

§2º - As empresas interessadas na mão-de-obra cadastrada, também poderão se inscrever perante a Central.

Art. 3º - O Município, na forma que lhe convier, fica autorizado a conceder incentivos às empresas cadastradas no programa.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 31 de agosto de 2021.

**A COMISSÃO
COMPETENTE**
Em 23 / 06 / 2021

Helber Marques Correa
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
Período: 31/08/21 a 15/09/21

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**
Em 09 / 08 / 2021

SANCCIONADO
EM 31 / 08 / 21

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**
Em 16 / 08 / 2021

**APROVADO
3ª VOTAÇÃO**
EM 16 / 08 / 2021

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 17 / 08 / 2021